

CREENÇAS E PRÁTICAS DISCURSIVAS DE HUMILHAÇÃO: O FUNDAMENTO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA EM COMENTÁRIOS DIGITAIS

BELIEFS AND DISCURSIVE PRACTICES OF HUMILIATION: THE FOUNDATION OF RELIGIOUS INTOLERANCE IN DIGITAL COMMENTS

CREENCIAS Y PRÁCTICAS DISCURSIVAS DE HUMILLACIÓN: EL FUNDAMENTO DE LA INTOLERANCIA RELIGIOSA EN COMENTARIOS DIGITALES

Allan Alfredo Silveira dos Anjos¹
Manassés Morais Xavier²
Maria Angélica de Oliveira³

RESUMO

Este artigo propõe analisar como práticas discursivas de humilhação são utilizadas para deslegitimar as religiões afro-brasileiras, promovendo apagamento simbólico e marginalização dos adeptos dessas crenças. O aparato teórico está baseado nas contribuições de Foucault (1996; 2008; 2023) sobre discurso e relações de poder, saber e verdade, e os estudos sobre colonialidade do poder a partir de Quijano (2005) e Mignolo (2007). Adotou-se uma pesquisa qualitativa, de natureza descritivo-interpretativa, e seguiu uma análise discursiva de seis comentários em uma postagem da cantora Anitta, em 2024. A escolha desse *corpus* se justifica pela visibilidade da artista, sua relação com o candomblé e a intolerância religiosa materializada nos devidos comentários. A análise evidenciou que a marginalização de religiões de matrizes afro-brasileiras se manifesta por meio de práticas discursivas de humilhação, que não atingem apenas a cantora em questão, mas o grupo de adeptos às práticas religiosas distintas do cristianismo. Esse processo é ocasionado por questões sócio-históricas advindas do regime do colonialismo e que perdura, aos dias atuais, como elemento cultural da colonialidade. Os efeitos desse processo seguem por marginalizar corpos ao se estabelecer um regime de verdade único a ser seguido.

Palavras-chave: intolerância religiosa; análise do discurso; colonialidade religiosa; comentários digitais.

ABSTRACT

This article proposes to analyze how discursive practices of humiliation are used to delegitimize Afro-Brazilian religions, promoting symbolic erasure and the marginalization of followers of these belief systems. The theoretical framework is based on the contributions of Foucault (1996; 2008; 2023) regarding discourse and the relations between power, knowledge, and truth, as well as on studies of the coloniality of power by Quijano (2005) and Mignolo (2007). A qualitative, descriptive-interpretative research approach was adopted, with a discursive analysis of six

¹Mestrando em Linguagem e Ensino, Universidade Federal de Campina Grande, ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-7528-9673>. E-mail: allanalfred1@gmail.com.

² Doutor em Letras (UFPB), Docente na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2628-8183>. E-mail: manasses.morais@professor.ufcg.edu.br.

³ Doutora em Letras (UFPB), Docente na Universidade Federal de Campina Grande, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7646-072X>. E-mail: maria.angelica@professor.ufcg.edu.br.

comments on a 2024 post by singer Anitta. The choice of this corpus is justified by the artist's public visibility, her connection to Candomblé, and the religious intolerance expressed in the selected comments. The analysis revealed that the marginalization of Afro-Brazilian religions is manifested through discursive practices of humiliation that affect not only the artist but also the broader group of individuals who follow religious practices distinct from Christianity. This process stems from socio-historical conditions rooted in the colonial regime, which persist today as a cultural element of coloniality. The effects of this process continue to marginalize bodies by establishing a singular regime of truth to be followed.

Keywords: religious intolerance; discourse analysis; religious coloniality; digital comments.

RESUMEN

Este artículo propone analizar cómo las prácticas discursivas de humillación son utilizadas para deslegitimar las religiones afrobrasileñas, promoviendo el borrado simbólico y la marginación de los adeptos de estas creencias. El aparato teórico se basa en las contribuciones de Foucault (1996; 2008; 2023) sobre el discurso y las relaciones entre poder, saber y verdad, así como en los estudios sobre la colonialidad del poder a partir de Quijano (2005) y Mignolo (2007). Se adoptó una investigación cualitativa, de carácter descriptivo-interpretativo, y se realizó un análisis discursivo de seis comentarios en una publicación de la cantante Anitta, en 2024. La elección de este corpus se justifica por la visibilidad de la artista, su relación con el candomblé y la intolerancia religiosa expresada en los comentarios seleccionados. El análisis evidenció que la marginación de las religiones de matriz afrobrasileña se manifiesta mediante prácticas discursivas de humillación, que no afectan únicamente a la cantante en cuestión, sino también al conjunto de personas que practican religiones distintas al cristianismo. Este proceso se origina en cuestiones sociohistóricas derivadas del régimen colonial, las cuales persisten hasta la actualidad como un elemento cultural de la colonialidad. Los efectos de este proceso continúan marginando cuerpos al establecerse un régimen de verdad único que debe ser seguido.

Palavras clave: intolerancia religiosa; análisis del discurso; colonialidad religiosa; comentarios digitales.

INTRODUÇÃO

Em um país constitucionalmente laico e cada vez mais integrado em diversas plataformas sociais, a intolerância religiosa tem se tornado um tópico recorrente nas redes digitais, principalmente em relação às religiões de matrizes africanas. Nesse contexto, a modernidade tecnológica entra em conflito com práticas advindas da colonialidade, que sustentam um regime de verdade capaz de induzir uma religião como verdadeira e oprimem os não adeptos a uma “real fé”. Essa percepção é confirmada pelos dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que apontam que, nos quatro primeiros meses de 2025, ocorreram 1.224 violações contra o direito à liberdade de religião e/ou crença, sendo a maioria das vítimas adeptas às religiões de matriz africana (Brasil, 2025).

Defendemos que essas manifestações discursivas expõem estruturas profundas de preconceito e exclusão social, intensificadas pela velocidade e pelo alcance proporcionado nas plataformas digitais. Diante disso, o olhar atento às redes de interação possibilita uma análise rica para o campo do discurso, uma vez tratar-se de um campo fértil de trocas discursivas. É neste sentido que propomos uma análise de como a intolerância religiosa é orquestrada por práticas discursivas de humilhação e defendemos o ato de humilhar como uma ação da linguagem que conduz o sujeito à marginalidade.

Com essa percepção, a pesquisa surgiu a partir da seguinte questão norteadora: Como o discurso religioso judaico-cristão¹ é formado por regimes de verdades que geram práticas discursivas de humilhação contra os “desviantes” dos saberes religiosos dominantes? Ao traçarmos o tratado teórico-metodológico da pesquisa e respondermos a tal questão, temos como objetivo geral: analisar como práticas discursivas de intolerância religiosa se articulam em comentários digitais, promovendo humilhação pública, apagamento simbólico e deslegitimação das religiões afro-brasileiras.

O aparato teórico da pesquisa está delineado nas contribuições de Michel Foucault (1996[1970]; 2008[1969]; 2023[1977]) para a compreensão de discurso e das relações de saber-poder-verdade, nos estudos da colonialidade do poder a partir de Quijano (2005) e Mignolo (2007) e em Marinho (2025) para falar sobre intolerância religiosa.

Quanto à metodologia, recorremos a uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo-interpretativo que nos possibilitou apresentar as reações da população e o fenômeno ocorrido na sociedade, com a pretensão de expor, descrever e esclarecer as possíveis causas do ocorrido, conforme propõem Prodanov e Freitas (2013); em nosso caso, uma discussão sobre intolerância religiosa nas redes sociais.

O *corpus* é constituído por seis comentários realizados na postagem da cantora Anitta, no dia 13 de maio de 2024 no *Instagram*. Esses comentários foram selecionados por possuírem, em suas materialidades, elementos que vão ao encontro da proposta de práticas discursivas de humilhação. Na publicação, a artista divulgou sua música em homenagem ao candomblé, sua religião. Após tal publicação, além de receber apoio, Anitta foi alvo de uma enxurrada de críticas e perdeu um considerável número de seguidores. São nessas críticas, portanto, que detemos o olhar.

Quanto à organização do texto, além desta breve introdução, apresentamos duas seções teóricas, nas quais abordamos as considerações de Foucault, nossa proposta de

práticas discursivas de humilhação e, posteriormente, uma discussão sobre a colonialidade e religião. Após essas discussões, segue-se uma seção analítica e as considerações finais.

PRÁTICAS DISCURSIVAS DE HUMILHAÇÃO

A noção de práticas discursivas detém uma posição central nos postulados de Michel Foucault, o que colabora como princípio teórico de suma importância para discussão sobre relações de poder, produções de saberes e regimes de verdade. Para compreender estes devidos conceitos, é necessário ter em mente que o discurso para Foucault (1996 [1970]) é visto como uma prática que produz efeitos no mundo, determinando o que é reconhecido como verdadeiro, aceitável ou legítimo de acordo com os regimes vigentes de suas produções.

Nesta seara de pensamento foucaultiana, o discurso produz sentidos e realidades sociais a partir de um conjunto de enunciados que não surgem de forma isolada, mas estão ancorados em uma rede de formações pré-existentes. Esses enunciados são atualizados, restaurados e ressignificados ao longo do tempo, o que permite tanto o reaparecimento de discursos já consolidados quanto a emergência de novas formas de dizer.

Por essa razão, as práticas discursivas estão intrinsecamente ligadas às relações de poder, uma vez que regulam o acesso à palavra, delimitam o campo do visível e do dizível e difundem critérios para o estabelecimento de determinados saberes em detrimento de outros (Foucault, 2008 [1969]). Assim, entendemos por práticas discursivas uma rede de enunciados e regras que delimitam o que pode ser dito, por quem pode falar e as condições e consequências de sua fala.

Neste ínterim de produções discursivas, uma relação de poder realiza, instantaneamente, uma produção de saber. É neste processo de produção que diferentes campos de saber – como o psiquiátrico, o médico e o literário –, determinam e autorizam o discurso verdadeiro que, porventura, poderá circular no meio social. Conforme argumenta Foucault (2006 [1977]), esses discursos são transformados em ferramentas pelas quais os sujeitos são moldados e disciplinados a realizar certas tarefas, o que demarca os discursos tidos como verdadeiros como sentidos sociais de poder que regulam a vida dos indivíduos.

Assim, ao se deter na inter-relação entre saber e poder, Foucault (1995 [1982]) demonstra que o saber está imerso em relações de poder e condicionado por contextos históricos específicos, isto é, não é isento ou neutro. Desse modo, o poder torna-se um conceito central em sua obra, permitindo compreender como os sujeitos são constituídos a partir de práticas discursivas e mecanismos de significação atravessados por dinâmicas complexas de poder.

Tendo em vista o discorrido, compreendemos que as práticas discursivas são elementos da linguagem capazes de construir uma rede de sentidos que, posteriormente, sustentam as hierarquias sociais, desempenhando regimes de verdades que produzirão os vieses políticos, culturais e/ou ideológicos responsáveis pela ordem da sociedade. Contudo, esses três elementos – política, cultural e ideologia –, difundem uma produção de saber que deve ser seguida pela hierarquia da sociedade, pois é mantida por um conjunto de verdades que os legitimam a prosseguir no controle social.

Nas palavras de Foucault (2011 [1980], p. 77), “[...] um regime de verdade é aquilo que determina as obrigações dos indivíduos quanto ao procedimento de manifestação do verdadeiro”. Isso nos direciona a percepção de que o regime de verdade é tido como um conjunto de procedimentos, normativas e processos que definem o que pode ou não ser verdadeiro, como já mencionamos. Por essa razão, a verdade não é universal, mas sim um constructo mantido por relações de poder oscilantes e em constante alteração entre o tempo.

Ao se ter essa consideração, Foucault (1996 [1970]) determina três categorias de exclusão que sustentam os regimes de verdade e delimitam aquilo que pode ou não ser dito. A primeira delas é a **interdição**, que atua por meio da proibição de temas, falas e discursos que desafiem a ordem vigente da verdade. A segunda refere-se à **divergência entre razão e loucura**, que estabelece quem é socialmente apto a falar relegando certos sujeitos à condição de silêncio ou deslegitimização. Por fim, a terceira categoria é a chamada **vontade de verdade**, um constructo histórico que demarca como legítimos e, consequentemente silencia outros. Essas três categorias estão em constante consonância e determinam o que é aceito na produção de saber.

Com essa manifestação intelectual de Foucault (1996 [1970]) para com as condições sociais e suas produções de sentido, direcionamos o olhar para ponderar como as três categorias de exclusão discursiva – **interdição, divergência entre razão e loucura e vontade de verdade** – desenvolvem a marginalização de sujeitos não inseridos nos regimes de verdades pressupostos pelo controle institucional vigente. É

neste direcionamento que entendemos o ato de humilhar como ferramenta de linguagem que marginaliza, exclui e impõe um apagamento simbólico aos divergentes da verdade construída – e desejada – como princípio normativo das esferas sociais.

De acordo com a filósofa brasileira Márcia Tiburi, na obra *Complexo de vira-lata*:

A humilhação é a mais antiga forma de um tipo específico de poder, o psicopoder. Ou seja, é o cálculo que o poder faz sobre a mentalidade e a sensibilidade, sobre a forma de ser e de aparecer das pessoas, que atinge a sua subjetividade e, assim, o todo do seu ser. A humilhação é a ação pela qual se mede o outro, colocando-o na posição de objeto, para rebaixá-lo. (Tiburi, 2021, p. 16).

Detidos nesta argumentação da autora, entendemos que, ao humilhar um sujeito e adentrar em sua subjetividade, o ato de humilhação se transforma em uma tecnologia de poder. Esse mecanismo marca, controla e silencia determina o silenciamento de sujeitos, reafirmando um regime de verdade que legitima a inferioridade do outro, com base nos saberes produzidos sobre seu corpo, suas ações e seus posicionamentos sociais.

A humilhação, portanto, funciona como uma ferramenta da linguagem e um instrumento de práticas discursivas de dominação. Logo, as práticas discursivas de humilhação operam como dispositivos simbólicos e sociais capazes de impor rebaixamento social e apagamento a sujeitos que se encontram distantes dos regimes de verdade que predomina no âmbito da sociedade em geral.

Neste prisma, quando um sujeito é humilhado, há um acionamento discursivo que mobiliza uma série de enunciados para construção de um discurso que autoriza o ser quem humilha, justifica o motivo pelo qual pode fazê-lo esse poder em saberes e verdades socialmente legitimadas. Assim, as práticas discursivas de humilhação constituem um mecanismo sócio-histórico que opera na construção de sentidos que posicionam determinados sujeitos como inferiores, menosprezados e sem prestígio de verdade.

Esse mecanismo, portanto, funciona como uma conduta discursiva que projeta e sustenta ao rebaixamento social do corpo humilhado. Nossa argumentação está alicerçada na percepção do professor e pesquisador Decca, para quem a humilhação não é um sentimento – isto é, não se limita a sentir-se humilhado –, mas uma ação que determina construções hierárquicas. Como defende o pesquisador, é necessário observar a humilhação como conduta, e não como sentimento de menosprezo, dado que a “Ação

e reação, aquele que ofende aquele que sofre a ofensa [...] devem ser percebidos socialmente, não como indivíduos possuídos por emoções incontornáveis, mas como indivíduos prontos a desempenhar papéis sociais determinados (Decca, 2005, p. 107).

Em razão disto, ao tomarmos a humilhação como conduta, ação, compreendemos que sua materialidade é instituída por um agir no mundo. E, enquanto linguistas, defendemos que tal agir se realiza, fundamentalmente, por meios discursivos. A linguagem é, então, a matéria-prima que estrutura o posicionamento dos sujeitos regula sua validação ou desqualificação no mundo social.

Dessa maneira, o sentido se estabelece a partir dos sujeitos do discurso situados no mesmo espaço do acontecimento, demarcando quem fala e quem ouve, quem humilha e quem é humilhado. São indivíduos, como menciona Decca (2005), que necessitam ser percebidos socialmente, e, para que isso ocorra, é necessário investigar quais discursos os legitimam, quais histórias os sustentam e quais motivações sociais determinam o papel na sociedade para cada sujeito.

Com o intuito metodológico de evidenciar a efetivação das práticas discursivas de humilhação, tendo como base a discussão apresentada e a contextualização teórica já delineada, delimitamos à discussão para o campo da religião, mais precisamente, no cristianismo. Ao adentrarmos nesta seara, é inevitável considerar as condições socioculturais e históricas brasileiras relacionadas à constituição do campo religioso.

Assim, as práticas discursivas que regem o discurso religioso brasileiro estão inseridas, de forma predominante, em um regime de verdade que legitima a hegemonia do cristianismo vindo da Europa. Esse regime é sustentado por princípios, saberes e práticas que mantém a ordem social vigente, cuja reverberação na atualidade – permanece autorizada – e naturalizada – pela ordem do discurso, operando, ainda, sob a lógica das práticas de colonialidade. Sobre isso, expressamos o desenvolvimento no tópico seguinte.

COLONIALIDADE E RELIGIÃO

A noção de colonialidade possibilitou uma rede de caminhos para o estudo de como a sociedade atual é regida por valores culturais advindas do colonialismo. Esse conceito desenvolve, assim, múltiplos olhares que se unem na percepção do privilégio branco, do acúmulo de capital e do desenvolvimento de um sistema em que o poder, concentrado no topo da pirâmide social opera no controle da base – àqueles destinados

a servir. À vista disso, um olhar atento para a realidade imposta pelos discursos dos invasores, ditos colonizadores, recai na percepção de que toda realidade do sujeito foi forjada e mantida por discursos que definiram a “verdade” a ser seguida.

Nessa perspectiva, todos os campos das sociedades pós-coloniais são marcados por vestígios da colonialidade, uma vez que os sujeitos carregam em seus corpos as marcas da dominação e da opressão de matriz europeia. Elaborado pelo sociólogo Aníbal Quijano, o conceito de colonialidade está destinada na percepção de que, apesar de o colonialismo – entendido como sistema de dominação política – ter chegado ao fim nas ex-colônias europeias, suas estruturas culturais e epistêmicas seguem vigentes na modernidade.

Por isso, Quijano (2005, p. 110) defende que a colonização da América constituiu o primeiro caso de padrão de poder mundial, e atesta que “[...] como parte do novo padrão de poder mundial, a Europa também concentrou sob sua hegemonia o controle de todas as formas de controle da subjetividade, da cultura, e em especial do conhecimento, da produção do conhecimento”. Diante disso, o autor destaca que essa noção imposição de sentidos e conhecimentos, centralizada no discurso do colonizador, originou o eurocentrismo como lógica de hierarquização – definindo valores dos sujeitos, às matérias primas e as subjetividades advindas do discurso dominante.

Sob esta ótica, na obra *A ideia de América Latina*, Walter Mignolo, grande estudioso da área, critica o próprio termo **América Latina**, que, segundo ele é uma invenção colonial eurocêntrica, responsável por apagar a diversidade cultural e epistêmica dos povos nativos que habitavam esses territórios. Esse apagamento foi promovido por violências sistemáticas contra indígenas e africanos escravizados, resultando, entre outros efeitos, na separação entre raça e etnia. É nessa divisão entre europeus e não europeus ancorado na racialização das diferenças – que o racismo surge como elemento social capaz de classificar sujeitos com base em seus traços biológicos (como cor de pele) e culturais (como religião) (Mignolo, 2007).

Para Mignolo (2007), a religião foi um dos principais mecanismos de poder da colonização europeia, usada para naturalizar conquistas, justificar escravizações e impor padrões morais e epistêmicos aos povos indígenas e africanos. Sua crítica se concentra na percepção de que a religião – longe de ser apenas uma prática de fé – funciona como dispositivo colonial que controla e domina a subjetividade do sujeito. A tradição judaico-cristã advinda da Europa, disseminada no contexto das navegações

exploratórias, assumiu inicialmente um caráter missionário, buscando converter aqueles considerados “sem alma” em servos de Deus. Com isso, operou-se a repressão das crenças indígenas e das religiões de matriz africana, estabelecendo uma visão binária de pecado e salvação, bem e mal.

Sob esse regime de verdade, estabelecido por saberes eurocêntricos – em nossa leitura foucaultiana –, a fé cristã foi legitimada como a principal via religiosa. Estar fora dessa crença implicava ser visto como um corpo não salvo, um bárbaro que se opunha contra a ordem de Deus, o criador. É por essa razão que Mignolo argumenta que essa visão advém do período colonial, pois “La denominación de barbarie contraria respondía al odio que sentían los «bárbaros» por la fe cristiana. Se aplicaba a todos los infieles que se negaban a aceptar el Evangelio (Mignolo, 2007, p. 15)². Essa leitura converge com nossa defesa, pois evidencia como as práticas discursivas de humilhação rebaixam sujeitos que não se alinham aos valores normativos da sociedade, desvalorizando-os por meio de atos discursivos historicamente situados.

Atualmente, como destacamos na introdução, a não aceitação de religiões que não professam a devoção por Jesus Cristo, eixo do cristianismo, alimenta uma rede de intolerâncias e preconceitos que operam sob a lógica da Colonialidade. Isto é, trata-se da perpetuação de culturas iniciadas no período colonial, reformuladas e atualizadas. Tais manifestações intolerantes são evidentes em diversos espaços da vida social, sendo especialmente perceptíveis nas mídias digitais – ambientes que, inegavelmente, constituem parte central da experiência moderna.

Dessa forma, compreendemos que a normatividade vigente, reformulada pela modernidade, está ancorada em relações de poder forjadas na colonização europeia. Nesse cenário, o cristianismo atua como legitimação hegemônica autorizada por um regime de verdade que sustenta seu discurso como saber autorizado: suas crenças são promovidas, seus valores são institucionalizados e sua ideologia é reproduzida como norma. Esse processo contribui (e seguem contribuindo) para a manutenção da ordem social, instaurando um princípio normativo baseado na fé cristã.

Contudo, é importante esclarecer que não pretendemos, neste trabalho, realizar uma análise teológica do cristianismo, suas origens e desenvolvimentos históricos, mas, sim, investigar como o discurso religioso – em sua circulação cotidiana – é apropriado socialmente e atua na produção de sentidos. Assim, interessa-nos compreender como sujeitos comuns, através da linguagem, posicionam-se nas arenas discursivas da sociedade e atribuem sentidos a fenômenos como a intolerância religiosa.

Por essa razão, passamos, a seguir, à análise de como tais discursos são orquestrados em comentários digitais, levando-se em consideração que as redes digitais são novos espaços cotidianos de interações entre sujeitos. Assim, configuram-se como territórios de circulação de poder, produção de saberes e legitimação de regimes de verdades que ainda se orientam, de forma significativa, pelos mecanismos da colonialidade.

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA EM COMENTÁRIOS NO *INSTAGRAM*

Publicações em redes sociais se tornaram, atualmente, uma frente de verdades que os usuários digitais buscam apresentar. Afinal, o controle individual de cada conta social possibilita que o sujeito exponha, apenas, o que lhe convém. Neste jogo de visibilidade discursiva, cada figura carrega consigo um sentido que, por decorrência da estrutura interna das plataformas, permite interações com outros usuários. Entre elogios, aprovações e fãs, há também críticas, desaprovações e os conhecidos *haters*, nome atribuído aos perfis que julgam de maneira depreciativa outros usuários.

Por essa razão, chamou-nos atenção a postagem da cantora Anitta, no dia 13 de maio de 2024. Ao divulgar uma foto que fazia alusão à sua próxima música, em homenagem à sua religião, a artista sofreu – além de elogios – inúmeras críticas configuradas como intolerância religiosa e perdeu mais de 200 mil seguidores, como a própria cantora divulgou. Veremos, a seguir, como as práticas discursivas de humilhação tocam na temática da intolerância religiosa no *Instagram* da cantora (ver Figura 1).

Figura 1: Publicação da cantora.

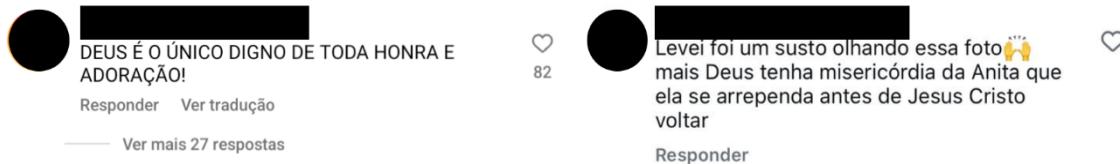


Fonte: Perfil de Anitta, *Instagram*, (2024).

A foto publicada pela artista revela uma forte simbologia associada ao candomblé, ao demonstrar um banho de ritualístico de purificação espiritual. Ao tornar pública essa imagem, a cantora reverencia as religiões de matriz africana e promove resistência, valorização cultural e afirmação da sua espiritualidade. No entanto, na primeira sequência de comentários, a seguir, observamos como o discurso judaico-cristão impõe intolerância religiosa de acordo com o regime de verdade de que há, apenas, uma única crença possível.

Há a percepção de que esses discursos são os responsáveis por garantir ao sujeito uma salvação pós-morte, uma vez que a tríade Deus, Jesus e o Espírito Santo – estes dois últimos para o cristianismo – são o único caminho para eternidade. Essa prática discursiva que tende a evidenciar uma fé única, rompe com os saberes e verdade de outras vertentes religiosas, ocasionando um apagamento simbólico de outros cultos e crenças. Como pode-se observar a seguir:

Figura 2: O cristianismo e a salvação eterna.



Fonte: Perfil de Anitta, *Instagram*, (2024).

O enunciado *DEUS É O ÚNICO DIGNO DE TODA HONRA E ADORAÇÃO!*, de um usuário no comentário da postagem da cantora, institui o apagamento de outras crenças, estabelecendo o Deus do discurso judaico-cristão como uno e não autorizando,

discursivamente, a possibilidade de existir outro elemento de adoração e fé. Nesse sentido, os Orixás do candomblé, religião de Anitta, não possuem validação, pois não há existência pela lógica marcada pelo discurso religioso judaico-cristão.

Detidos nos vieses de Foucault (2023 [1977]), essa produção discursiva está inserida em um regime de verdade que busca controlar os movimentos da sociedade com base no princípio da fé como mecanismo de ordem. Os comentários, pois, são autorizados por uma ordem do discurso que determina a verdade judaico-cristã. Logo, interdita o tema do candomblé, que vai contra o domínio do discurso religioso vigente; retira da crença de Anitta a razão; e não autoriza sua verdade.

Nessa ordem discursiva, a autorização para a produção dos comentários dá aos seus fiéis o poder de atuarem sob a crença tidas como heresias, pois esses devotos propagam o saber que alimenta a sua crença religiosa. Uma vez que o discurso não é neutro, embora o sentido discursivo produzido tenha uma aparência de devoção, o significado de sua formação está inserido em uma hierarquização que, como já dito, apaga outras crenças, as excluem da possibilidade de possuírem uma verdade que lhes legitimem.

Essa mesma lógica discursiva aparece também em um segundo comentário, no qual o usuário menciona, além do “susto”, duas verdades instituídas no discurso religioso cristão: a misericórdia de Deus como absolvição dos pecados e a volta de Jesus Cristo, assegurada nos textos bíblicos. Logo, são os discursos religiosos que asseguram aos usuários, que realizam ambos os comentários, a possibilidade de seus posicionamentos. Em seus enunciados, então, a regra do que pode ser dito está banhada por permissões judaico-cristãs que autoriza suas formações e, para isso, há uma memória dos saberes enraizada em suas crenças que fomentam tais considerações (Foucault, 2008 [1969]).

Com base na Figura 2, temos a percepção de que não apenas a Anitta sofreu práticas discursivas de humilhação, mas todos os seguidores de sua religião, o candomblé. Como assegura Tiburi (2021), a humilhação é um elemento da linguagem que age sobre o sujeito a partir de simbolismos que os constituem. Demarcar, pois, um sujeito através do ato de humilhar, é conduzir seu corpo, sua identidade e sua crença à margem da existência aceitável.

O *Instagram*, nesta visão, não é um espaço neutro de produções sociais, mas uma arena que, constantemente, determina exclusão e estigmatização de grupos não aceitos por decorrência do saber vigente. De acordo com dados do Datafolha de

dezembro de 2024, 50% dos brasileiros são católicos, enquanto 25% são de religiões evangélicas e 1% são do candomblé (G1, 2025). Esse dado nos apresenta, então, que o discurso se materializa em todas as instituições, normas e práticas sociais, sendo capaz de definir o que se pode ser seguido (Foucault, 1996 [1970]).

Assim, os enunciados apresentados – *DEUS É O ÚNICO [...] e Deus tenha misericórdia da Anita que ela se arrependa antes de Jesus Cristo voltar* – demarcam um Deus específico, que pune os seus não seguidores. Ao retornarmos a figura 01, em que questionamos se Anitta sofreu práticas discursivas de humilhação, ou os comentários foram direcionados a um grupo específico, o candomblé, podemos previamente definir que não foi apenas Anitta – mulher famosa e de classe social elevada – que sofreu, mas sim ela e todos os seguidores da devida religião

Assim, a postagem de Anitta funciona como um espelho que reflete crenças ultrapassadas, preenchidas de valores intolerantes que não aceitam a diversidade religiosa. Os comentários que atacam o candomblé, por intermédio do corpo de Anitta, funcionam como tecnologia do poder que produz efeitos de sentido sobre essa devida religião, tida, na visão conservadora, como algo negativo. Não é, pois, uma opinião, mas um constructo de verdade que, por intermédio do discurso, induz o adepto ao candomblé a humilhação.

No segundo comentário (à direita), o enunciado *Levei foi um susto olhando essa foto* manifesta uma prática discursiva de humilhação, que retira o simbolismo que representa o ritual da artista, bem como de todos os membros da religião. Como o saber também é cultural, assim como o regime de verdades que o legitima, a foto da cantora é vista, pelo usuário que comentou, totalmente distante do batismo das diferentes correntes religiosas do cristianismo.

Neste sentido, o discurso atravessa a cultura e determina uma hierarquia que, historicamente, dizimou às tradições culturais de sujeitos marginalizados no processo colonial, como indígenas e escravizados. O susto, portanto, trata-se de uma manifestação discursiva que, apesar de velada, possui marcas de intolerância e de colonialidade. Há, neste sentido, uma rejeição simbólica, uma expressão de repulsa usada, estrategicamente, para permitir que o preconceito se inscreva de forma mais aceitável no espaço digital.

Como mencionamos, o corpo da Anitta, juntamente com a visão conservadora que se projeta sobre ela e o preconceito aos cultos de origens africanas, gerou uma rede de sentidos que reforçam as condições coloniais expressas por Mignolo (2007) e

Quijano (2005). Uma vez que a verdade judaico-cristã “[...] consideraban la unica idea verdadera y aplicable a todos los habitantes del planeta llevó al establecimiento de una matriz colonial de poder [...] (Mignolo, 2007 p. 30)³. A colonialidade do poder religioso não apenas normatiza, como justifica, também, a exclusão das religiões de matrizes africanas.

Na lógica colonial, não havia conveniência para se aceitar as crenças indígenas ou dos escravizados vindos de África, pois tal permissão romperia com o controle não apenas de seus corpos, mas da liberdade subjetiva que impediria o capital, a exploração de recursos e as invasões territoriais. Foucault (2014 [1975]) defende que o poder regula condutas e distribui os locais sociais que cada sujeito assume. Logo, o poder é uma produção que está em constante circulação, oscilando e alterando as produções de sentidos.

Nesse sentido, os comentários expressos na postagem reiteram a superioridade do cristianismo, enunciando a moralidade do usuário que realizou os devidos *posts*. A seguir, observemos dois comentários:

Figura 3: A contraposição do livre arbítrio.



Fonte: Perfil de Anita, *Instagram*, (2024).

Este conjunto de comentários, expressos na Figura 3, demarca uma categoria específica de participações discursivas no *post* da cantora; a falsa ideia de que há respeito, porém, há o reconhecimento de que apenas uma crença é certa. No primeiro comentário (à esquerda), ao mencionar *Cada um com suas escolhas e crenças*, temos, em uma prévia percepção, a noção de que haveria respeito à religião de Anita.

No entanto, após essa oração é formulada uma contraposição que vai contra a possibilidade de cada sujeito assumir sua fé. Ao formular seu enunciado com a noção de que *só precisamos crer no criador* como pré-requisito para salvação, o usuário vai contra ao seu falso posicionamento anterior – *Cada um com suas escolhas e crenças*. O enunciador aparenta inicialmente defender o direito à liberdade religiosa, mas, ao

condicionar a salvação à crença em um único Deus, nega na prática aquilo que diz defender.

Ora, se todos podem ter o livre arbítrio, o argumento de que é necessário crer no criador vai contra a própria noção de liberdade. Embora finalize o comentário com os dizeres [...] *se ela faz essa escolha não podemos julgar para não ser julgado*, existe em seu núcleo discursivo uma falsa autorização que permite ela seguir tal religião, no entanto, não será salva. Como se a punição estivesse destinada à não adoração de um Deus único.

Neste sentido, a salvação está centrada na tese de que este Deus único salvará a humanidade dos pecados cometidos, mas, para isso ocorrer, deve-se seguir os princípios – logo as disciplinas – que sustentam a sua doutrina. O comentário revela, portanto, uma lógica condicional, na qual a liberdade de escolha é tolerada, mas desde que haja adesão à doutrina que garante a salvação segundo a cosmovisão judaico-cristã.

Como argumenta Foucault (2014 [1975]), esse poder que emerge da disciplina funciona como mecanismo de normalização, vigilância, punição e correção dos indivíduos. Essas práticas conduzem o corpo aos princípios institucionais que os controlam e, como já defendido, é autorizado por uma rede de discursos permitidos à circular. Por ser, uma fundação cultural, estes vieses foram fomentados pela linguagem, e seguem sendo reverberados por ela, como vimos no comentário discutido.

Com isso, os enunciados *Cada um com suas escolhas e crenças – só precisamos crer no criador – [...] se ela faz essa escolha não podemos julgar para não ser julgado*, são elementos discursivos que desaprovam a conduta de Anitta, embora tenha a aparente concessão de que a cantora possui a permissão para seguir qualquer religião. Se para Tiburi (2021) a humilhação convence o sujeito de sua inutilidade social, o que o usuário fez foi invalidar o livre arbítrio da cantora através da inutilidade de sua crença. Seu enunciado, então, demarca o caráter indisciplinar seguido pela artista.

Diante disso, essa prática discursiva de humilhação conduz a cantora – bem como os seguidores do candomblé – a uma definição concreta contida nas entrelinhas do seu enunciado: ninguém será salvo, uma vez que fogem das normativas impostas e reinstituídas pelo discurso judaico-cristão. Logo, o enunciador reinstaura a hegemonia religiosa sob aparência de respeito, porém mantendo a marginalização das religiões afro-brasileiras.

Assim, este comentário vai ao encontro dos comentários expressos na figura 2, pois evidenciam um regime de verdades que atribuem a existência de um único Deus -

o que anulam os Orixás e Deuses das crenças indígenas. No entanto, um outro elemento deste comentário está interligado ao enunciado à esquerda: a contraposição discursiva gera uma falsa liberdade de sujeitos seguirem seus credos. Em outras palavras, há em sua composição uma estratégia de produção de verdade disfarçada de tolerância, onde a hierarquia da religião judaico-cristão se sobrepõe às outras possibilidades religiosas.

Na perspectiva de Foucault (2014 [1975]), para quem os discursos circulam e são utilizados socialmente através das relações de poder, este enunciado reafirma a supremacia natural de que, para as igrejas e templos que pregam os fundamentos judaico-cristãos, o sujeito é o centro da verdade e faz com que, através da sua replicação de saberes, outras crenças sejam direcionadas à exclusão discursiva. Logo, é uma prática discursiva de humilhação que atravessa o simbolismo com um jogo discursivo de sentidos, destinando aos adeptos do candomblé a constituição de estigmas sociais e ausência de moralidade.

Nesse sentido, os discursos religioso judaico-cristãos funcionam como uma tecnologia de poder que oprimem os não adeptos de suas concepções. Com isso, os comentários proferidos não são produções neutras, uma vez que são fundadas em regimes de verdade que sobrepõem suas fés sob outras crenças, invalidando suas cultuações.

Portanto, as práticas discursivas que humilharam Anitta, sendo práticas da linguagem que conduziram seu corpo e cultura à marginalidade religiosa, são reproduções discursivas que atingem um grupo historicamente atacado: os seguidores de religiões matrizes-africanas. Dando sequência à análise, atentemos agora para o recurso da linguagem que materializa essas relações nos comentários proferidos na postagem central (figura 1).

Figura 4: O discurso bíblico na formulação de novos discursos.



Mateus 7:13-14
13-Entrem pela porta estreita porque a porta larga e o caminho fácil levam para o inferno, e há muitas pessoas que andam por esse caminho.
14 A porta estreita e o caminho difícil levam para a vida, e poucas pessoas encontram esse caminho.

Deus te ama salmo 91 aquele que Anita no esconderijo do altíssimo q sombra do onipotente descansara, direi do senhor ele éo !eu deus o !eu escudo a minha fortaleza e nele confiarei amém!!!

Fonte: Perfil de Anitta, *Instagram*, (2024).

Nas concepções de Foucault (1996 [1970]), o discurso é, também, objeto do desejo. Isso vai ao encontro da nossa proposta de práticas discursivas de humilhação,

uma vez que, no discurso que conduz um sujeito à humilhação, o desejo está na desvalorização do outro. Vimos nos comentários das figuras 2 e 3 que esse rebaixamento se deu por decorrência do regime de verdade que alicerça o saber judaico-cristão.

Ao tratar da noção de discurso, Foucault (1996 [1970]) assegura que, para seu funcionamento e organização no viés interno, o comentário é entendido como princípio que repete e/ou reafirma o enunciado original e, a partir dele, possibilita a produção de novos sentidos. Desse modo, assim como toda sociedade tem seu regime de verdade (Foucault, 2023 [1977]), também carrega narrativas sócio-históricas que são reiteradas e mobilizadas de acordo com as circunstâncias mais apropriadas para sua reprodução e fortalecimento. Nessa perspectiva, o comentário possui a pretensão de “[...] construir novos discursos” e, também, “[...] dizer *enfim* o que estava articulado silenciosamente no *texto primeiro*” (Foucault, 1996 [1970]), p. 25, grifo do autor).

Essa discussão do pensador nos permite compreender como os usuários das redes sociais não apenas reagem aos discursos em que interagem –no caso, a Figura 1 –, mas como reproduzem seus enunciados ao atualizarem saberes e verdades que os antecedem, como aqueles fundamentados no imaginário judaico-cristão. Observa-se, portanto, na Figura 4, que os comentários recorrem às Escrituras bíblicas para, a partir delas, produzirem novos enunciados. Nesse movimento, não há apenas a intenção de reafirmar os valores da tradição cristã, mas sobretudo de reforçar como essas tais referências religiosas legitimam atos de intolerância.

Os dois comentários na Figura 4 são apenas exemplos de uma série de enunciados que recorrem ao discurso religioso materializado na Bíblia. Foucault (1996 [1970], p. 26) assegura que “O novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”, ou seja, a utilização desses trechos bíblicos não tem por objetivo evangelizar ou pregar a palavra, mas sim ressignificar tais referências para sustentar discursos de intimidação contra os não adeptos do cristianismo. Dessa maneira, recorrem ao que já foi dito – nas Escrituras – para, posteriormente, estabelecerem suas verdades em práticas discursivas de humilhação.

As passagens bíblicas do livro de Mateus e do Salmo, evocadas nesses comentários, reforçam, como já apontado, a ideia de que as pessoas vinculadas às religiões de matrizes africanas não possuem salvação por estarem afastadas dos dogmas de um Deus único. A sentença *Entrem pela porta estreita porque a porta larga e o caminho fácil levam para o inferno* (comentário à esquerda) reforça o imaginário de que as religiões africanas estariam associadas a práticas místicas entendidas como

pecaminosas. Esse imaginário, então, produz o sentido de que Anitta poderia alcançar sucesso mediante “magias” ou “pactos”. Embora não verbalize diretamente essa acusação, o comentário mobiliza preconceitos históricos contra a macumba, frequentemente interpretada por conservadores como algo nocivo à sociedade por ferir os preceitos cristãos.

Sobre isso, a pesquisadora Paula Marinho (2022), em um potente estudo sobre intolerância religiosa, expõe que o Código Penal Brasileiro de 1890 determinava multa e prisão aos praticantes de espiritismo, magia e sortilégios. Isso reforça as condições coloniais que se perpetuam, não apenas em uma nova república, de acordo com o Código Penal citado por Marinho, mas também na contemporaneidade, que interliga os preceitos da colonialidade com as novas plataformas tecno-digitais.

Nesses termos, esses versículos que reproduzem um novo discurso, com base em discursos já produzidos anteriormente, constituem uma estratégia de poder que determina qual o sujeito possível de salvação. Por meio da interdição discursiva – o tema proibido, a segregação da razão e a vontade de verdade – o saber judaico-cristão é reforçado a partir dos textos sagrados, que, por sua vez, desempenham uma ampla produção de saber responsável pelas constituições de todos os comentários apresentados nas Figuras 2, 3 e 4.

Se o discurso é sempre atravessado pelo poder, como contesta o pensamento foucaultiano, a predominância da tentativa de subordinar, apagar e excluir os crentes de outras religiões funciona como uma prática discursiva de humilhação, pois afeta a subjetividade da vítima e a interliga à desvalorização social por decorrência de sua crença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, buscamos discutir como é construída a formação de discursos relacionados à intolerância religiosa. No entanto, não foi nossa pretensão um tratado cronológico e histórico dos preceitos religiosos, independentemente da crença. Fundamos nossa discussão propondo que o preconceito de cunho religioso se consolida a partir de práticas discursivas de humilhação, pois são tecidas por um conjunto de enunciados, saberes e verdades que fundamentam suas formações com o intuito de rebaixar e desvalorizar outros sujeitos.

Em termos metodológicos, informamos que este estudo de caso não buscou generalizações, mas sim a compreensão dos efeitos de sentido produzidos na postagem que resultou em comentários intolerantes. Com isso, a análise foi restrita a um recorte específico de seis comentários.

Diante disso, alicerçamos a pesquisa no questionamento de como o discurso religioso judaico-cristão é formado por regimes de verdades que geram práticas discursiva de humilhação contra os “desviantes” dos saberes religiosos dominantes; e chegamos à resposta de que a intolerância religiosa é direcionada ao candomblé, na rede social da cantora em questão, articulando-se às práticas discursivas advindas da colonialidade.

Essas práticas não desvalorizam apenas religiões de matrizes africanas, mas atualizam regimes históricos de controle e exclusão estabelecidos pelos preceitos da tradição judaico-cristã, que, apesar das teologias distintas, defendem a existência de um mesmo Deus único. Além disso, os espaços digitais não realizam produções discursivas de forma neutra, mas sim em uma intensa relação de humilhação pública ao associar o candomblé ao imaginário de pecado, magias e impossibilidade da salvação que suas religiões pregam.

É importante ressaltar que os comentários produzidos não afetaram apenas Anitta, uma mulher que, no aparato da classe social, possui mais benefícios que mulheres pobres que seguem o candomblé. Com isso, alegamos que a problemática da intolerância religiosa observada no *post* da cantora abre uma ampla possibilidade de discussões que podem ser desdobradas pelo viés classista, racista e machista. No entanto, delimitamos a discussão apenas na noção de como as produções discursivas atuam com o propósito de humilhar os sujeitos desviantes da verdade judaico-cristã.

Diante disso, os ataques simbólicos à Anitta desencadeiam uma ampla percepção de como os seguidores do candomblé são estigmatizados e humilhados. Isso reforça e reforçam que o discurso religioso em questão atua como governo de corpos, determinando uma verdade única e uma rede de possibilidades de falas e posicionamentos nas esferas digitais. Para afirmarmos isso, vimos que essa construção é sustentada a partir de discursos já produzidos anteriormente, como as Escrituras Bíblicas, e que são reformulados pela autorização social que o cristianismo determina aos seus seguidores.

Apesar de o Brasil ser um país constitucionalmente laico, os efeitos dos discursos intolerantes denunciam a existência de resistência conservadora. No entanto, como o

poder é circular e não estagnado, este artigo sugere a importância de denunciar as violências simbólicas instituídas pelos discursos que tendem a circular de forma despretensiosa e por acreditarem na razão de suas verdades nas plataformas digitais.

Por fim, nosso objetivo geral de analisar como práticas discursivas de intolerância religiosa se articula em comentários digitais foi atingido. Tais práticas promovem humilhação pública, apagamento simbólico e deslegitimação das religiões afro-brasileiras, reforçando a percepção de que a tradição intolerante não é elemento novo da sociedade. Todavia, trata-se de uma conduta que possui, em sua gênese, a opressão colonial.

REFERÊNCIAS

- ANITTA. Aceita, music vídeo, 2024. Instagram: @anitta. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C66PtOPOL5x/?igsh=MXN5ODcyZ2VkeGVxZQ==>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Observatório Nacional dos Direitos Humanos. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2025>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- DECCA, Edgar Salvadori de. A humilhação: ação ou sentimento? In: MARSON, Izabel. NAXARA, Márcia. (Orgs.). **Sobre a humilhação:** sentimentos, gestos, palavras. Uberlândia: EDUFU, 2005, p. 105 - 118.
- FOUCAULT, Michel. [1969]. **A arqueologia do saber.** Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- FOUCAULT, Michel. [1970]. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. [1975]. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014.
- FOUCAULT, Michel. [1977]. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder-saber.** Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta; Tradução de Vera Lucia Avellar Ribeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 223-240. Coleção Ditos e Escritos vol. IV.
- FOUCAULT, Michel. [1977]. Verdade e poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 16^a ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2023.
- FOUCAULT, Michel. [1980]. **Do governo dos vivos:** Curso no Collège de France. Organização de Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

FOUCAULT, Michel. [1982]. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica:** para além do estruturalismo e da hermenêutica. Tradução de Vera Porto Cerrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-250.

G1. **Raio-X da Igreja Católica:** veja o número de seguidores no Brasil e no mundo. 21 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/04/21/raio-x-da-igreja-catolica-veja-o-numero-de-seguidores-no-brasil-e-no-mundo.ghtml>. Acesso em: 21 maio 2025.

MARINHO, Paula Márcia de Castro. Intolerância religiosa, racismo epistêmico e as marcas da opressão cultural, intelectual e social. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 37, n. 2, p. 489-510, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202237020005>. Acesso em: 15 abr. 2025.

MIGNOLO, Walter. **La idea de América Latina:** la herida colonial y la opción decolonial. Traducción de Silvia Jawerbaum y Julieta Barba. Barcelona: Gedisa Editorial, 2007.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005, p. 107-130.

TIBURI, Márcia. **Complexo de vira-lata:** análise da humilhação brasileira. 3^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

Submetido em: 07/06/2025

Aceito em: 20/06/2025

¹ O termo judaico-cristão é uma referência ao conjunto de tradições comuns ao judaísmo e ao cristianismo, que apesar das divergências, possuem uma herança similar, em especial a crença em um Deus único.

² Tradução nossa: A denominação de barbárie contrária respondia ao ódio que os «bárbaros» sentiam pela fé cristã. Aplicava-se a todos os infiéis que se recusavam a aceitar o Evangelho.

³ Tradução nossa: “[...] consideravam a única ideia verdadeira e aplicável a todos os habitantes do planeta, o que levou ao estabelecimento de uma matriz colonial de poder [...]” (Mignolo, 2007, p. 30).